



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 457, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.129787/2020-54; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Tabularium nº 08191.111264/2021-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 26 de agosto de 2021, FERNANDO GILBERTO RODRIGUES E SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4543, MAITÊ SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4340, e TIAGO ARAUJO BORGES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4919, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.129787/2020-54, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor FERNANDO GILBERTO RODRIGUES E SILVA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**